



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA E TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 03 de outubro de 2017

Início: 19h 10min.

Término: 21h 10min.

Mesa Diretora:

Presidente: Ruy Rodrigues da Costa

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira;

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões extraordinárias do dia 28 de setembro de 2017.

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 63, de 11 de setembro de 2017, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde de São João Nepomuceno, revoga a Lei nº. 2.236/2003 e dá outras providências”. Parecer nº. 58/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 35/2017 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 64, de 19 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre políticas públicas de



combate à pedofilia e à violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Parecer nº. 59/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado.

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 54, de 29 de setembro de 2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João Nepomuceno para o exercício financeiro de 2018”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 55, de 29 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 56, de 29 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº 67, de 27 de setembro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 69, de 03 de outubro de 2017, que “Institui o programa ‘Lições de Primeiros Socorros’ na educação básica da rede municipal escolar do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências correlatas”, de autoria do Vereador Heldemir Azevedo



Alves. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 199/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantar em nosso Município o sistema de “bueiros inteligentes”.

- **Indicação nº 205/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando o retorno das atividades do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

- **Indicação nº 198/2017:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal que construa passeio ao redor do campo de futebol do distrito de Roça Grande. Solicitou ainda, que para este mesmo local sejam instalados alguns bancos.

- **Indicação nº 206/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, encaminhando ao Chefe do Executivo, para sua análise, Minuta de Anteprojeto de Lei, que regulamenta critérios para a escolha de turma nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São João Nepomuceno. O Procurador Legislativo explicou a todos os presentes que o Plano de Cargos e Salários do Magistério é omissivo quanto a este ponto, e que está uma reivindicação antiga dos professores. Salientou que este modelo já é adotado pelo Estado. O Vereador Edison de Souza Silva disse que a Secretaria Municipal de Educação já se manifestou sobre a intenção de encaminhar a esta Casa novo Plano de Cargos e Salários do Magistério. Complementando, o Procurador disse que junto ao Sindicato foram iniciadas as discussões quanto a esta proposta, porém, ressaltou que isto não impede que sejam desde já adotados os critérios para escolha de turmas pelos professores.

- **Indicação nº 204/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que proceda com a limpeza do córrego que atravessa nossa cidade. Solicitou ainda, a limpeza do Ribeirão dos Henriques, na parte que corta nosso Município.



- **Indicação nº 207/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que proceda com os devidos reparos em um buraco localizado na Rua Pedro Saturnino da Silva, Bairro Centenário.

- **Indicação nº 200/2017:** Vereadores Heldemir Azevedo Alves, Edison de Souza Silva, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira, sugerindo ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir em São João Nepomuceno o Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública. Os Vereadores Heldemir Azevedo Alves e Edison de Souza Silva explanaram sobre a importância da referida implantação. O Vereador Nei Medina de Oliveira ressaltou o comparecimento dos vereadores nos diversos eventos sobre segurança pública realizados em nossa região. O Vereador José Maria de Almeida lamentou a ausência do Prefeito neste encontro realizado em Guidoal. O Vereador Nei Medina de Oliveira justificou a ausência do Prefeito, mas disse que o mesmo tem comparecido a outros eventos, tendo, inclusive, já se reunido com o Governador do Estado, na busca incansável por soluções para a questão da segurança pública em nosso Município. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho disse que no dia 05 de maio, ele e o Prefeito, estiveram presentes em uma Audiência Pública no Município de Juiz de Fora, oportunidade em que estiveram presentes o Secretário de Estado de Defesa Social, assim como a alta cúpula da Polícia Civil e Militar e Corpo de Bombeiros. Ressaltou que o Prefeito fez uso da palavra, cobrando empenho das autoridades para o combate à violência e criminalidade em nossa cidade. Falou ainda, que foi assinado um documento por todos os presentes solicitando ao Secretário de Estado melhorias para São João Nepomuceno, tendo sido, inclusive algumas das reivindicações já realizadas, a exemplo das operações policiais realizadas nos últimos dias.

- **Indicação nº 209/2017:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Executivo que realize obras de calçamento na Rua Sebastião Bastos Junior, localizada no Bairro Alto dos Pinheiros.



- **Indicação nº 210/2017:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Executivo a realização de obras de reparo na Capela Mortuária do Distrito de Araci.

- **Indicação nº 201/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo, em caráter de urgência, providências junto a Rua Ferraz de Carvalho, fundos do campo do Operário Futebol Clube, no Bairro São José, onde se faz necessário pavimentação asfáltica ou outro tipo de impermeabilização do piso. Requereu ainda, a construção de muro de arrimo no referido local.

- **Indicação nº 202/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que estude o custo-benefício para aquisição de usina de asfalto a frio. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo questionou quanto ao custo do maquinário, respondendo o Vereador Nei Medina de Oliveira que o mesmo estaria em torno de R\$12.000,00 (doze mil reais).

- **Indicação nº 203/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a construção de travessia de pedestres no cruzamento das Ruas Bárbara Heliodora com João Carlos Knop e Praça Francisca Cristina Soares, no Bairro São José.

- **Indicação nº 197/2017:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de dividir as duas capelas mortuárias do cemitério municipal para transformá-las em quatro.

7ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão do Projeto de Lei nº. 63/2017, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde de São João Nepomuceno, revoga a Lei nº. 2.236/2003 e dá outras providências”. O Presidente convidou o Sr. Eduardo Abreu para fazer uso da palavra. Iniciou saudando a todos os presentes. Pediu a atenção dos vereadores para a questão da possibilidade de recondução dos Conselheiros. Justificou pela dificuldade de se obterem pessoas aptas, visto ser este um trabalho voluntário. O Vereador Heldemir Azevedo Alves esclareceu que na proposta de Emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça



e Redação, a recondução, obedecida o critério da rotatividade, se aplica aos membros da Mesa Diretora, e não aos Conselheiros. Estes podem ser devidamente reconduzidos para o mesmo cargo. Em votação, foi o mesmo aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto Lei nº. 64/2017, que “Dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia e à violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 63 e 64/2017.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

9ª) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a trigésima terceira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2017.

- Segunda discussão do Projeto de Lei nº. 63/2017, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde de São João Nepomuceno, revoga a Lei nº. 2.236/2003 e dá outras providências”, com emendas. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto Lei nº. 64/2017, que “Dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia e à violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- O Presidente deu à Comissão de Legislação, Justiça e Redação cinco minutos para que emitir o parecer de Redação Final relacionado ao Projeto de Lei nº 63/2017.

- Leitura, discussão e votação do Parecer de Redação Final sobre o Projeto de Lei nº. 63/2017, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde de São João Nepomuceno, revoga a Lei nº. 2.236/2003 e dá outras providências”. Parecer nº 61/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado.



10) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 63 e 64/2017.

12) Encerramento:

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Heldemir Azevedo Alves apresentou vídeo institucional da Prefeitura de São Paulo, com tema pertinente ao Projeto de Lei nº. 69/2017, de sua autoria. Chamou atenção para o fato de que a Minuta que integra o Projeto de Lei nº. 67/2017, não foi devidamente encaminhada a esta Casa pelo Executivo Municipal. O Vereador Nei Medina de Oliveira externou seus agradecimentos à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Vereador Edison de Souza Silva leu o Ofício nº. 001, datado de 28/09/2017, subscrito pelo Sr. Rodrigo Barbosa Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e endereçado ao Prefeito Municipal. Nele foi solicitado, com urgência, a disponibilidade de infraestrutura, para que a entidade possa desenvolver seus trabalhos. Em seguida, tratou do Projeto de Lei nº. 67/2017, principalmente quanto ao pedido de tramitação em caráter de urgência-urgentíssima. Disse que esse Projeto necessita de ampla discussão, inclusive com a comunidade, através da realização de audiências públicas. Por fim, agradeceu pela aprovação do Projeto de Lei nº. 64/2017 de sua autoria. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho convidou todos os presentes para uma reunião no dia 05 de outubro de 2017, às 19:00 horas no Museu Municipal com o Chefe de Escotismo de Juiz de Fora.

- Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 24 de outubro de 2017.

- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Ruy Rodrigues Barbosa
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
SECRETÁRIO